

**Boletim nº 314 – 25/10/2023**

**Diretoria Executiva de Gestão da Informação Documental - DIRGED**

**Este boletim consiste na seleção periódica de julgados do Órgão Especial, da Seção Cível, das Câmaras Cíveis e Criminais do TJMG. Apresenta também decisões e súmulas provenientes dos Tribunais Superiores.**

**As decisões tornam-se oficiais somente após a publicação no Diário do Judiciário. Portanto, este boletim tem caráter informativo.**

## **SUMÁRIO**

### **Tribunal de Justiça de Minas Gerais**

#### **Órgão Especial**

Entre juízes – Natureza jurisdicional - Prevenção

Agravo interno – Recurso extraordinário – Decisão – Denegatória – Interposição – Reexame – Monocrático

IRDR – Distribuição posterior – Relatoria – Mandato - Término – Sucessor – redistribuição

#### **Seções Cíveis**

IRDR – Direito de família – Alimentos – Prevenção – Independência de conexão ou trânsito em julgado

Direito de greve – Requisitos – Lei 7.783/89

#### **Câmaras Cíveis do TJMG**

Execução fiscal – Grupo econômico – Pessoas jurídicas – Solidariedade – Débito tributário – Fato gerador – Atuação – Comum – Conjunta – Situação - Constituição

Execução fiscal – Embargos – Sociedade de economia mista – Imunidade tributária – CEMIG – Concessão – STF – Entendimento consolidado – Art. 1.030, II, CPC

Servidora pública municipal – Aposentadoria voluntária – Regime geral – Previdência social – Cargo – Vacância automática – Exoneração – Ato administrativo legítimo - Tema 1150/STF - IRDR 07/TJMG



Indenização – Representação criminal – Abertura de inquérito policial – Instauração de processo criminal – Posterior absolvição – Inexistência de dano moral – Exercício regular de direito

Ação de anulação – Assembleia condominial – Destituição de síndico – Convocação – Quórum

Indenização – Matéria jornalística – Criança desaparecida – Divulgação de dados inseridos em cadastro público – Fonte confiável – Declaração falsa prestada pelo pai – Dano moral – Inexistência

### **Câmaras Criminais do TJMG**

Receptação qualificada – Recurso ministerial – Condenação – Desclassificação – Dosimetria - Alteração

Drogas – Tráfico – Recurso defensivo – Dosimetria – Decote – Patamar de aumento exacerbado – Reincidência – Danos morais coletivos

Roubo majorado – Encontro fortuito de provas – Princípio da serendipidade – Ausência de conexão com o delito descoberto – Ausência de identidade de réus – Validade

Tráfico de drogas – Informante colaborador – Art. 37 da Lei 11.343/06 – Exceção à teoria monista – Colaboração destinada a grupo, organização ou associação – Desnecessidade

### **Supremo Tribunal Federal**

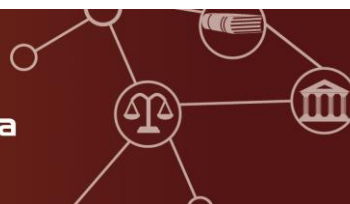
Sistema prisional brasileiro: estado de coisas inconstitucional decorrente da violação grave e massiva de direitos fundamentais - ADPF 347/DF

Direito da gestante contratada por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão à licença-maternidade e à estabilidade provisória - RE 842.844/SC (Tema 542 RG)

### **Superior Tribunal de Justiça**

#### **Terceira Seção**

Guardas municipais. Exercício de atividade de segurança pública que não se equipara por completo às polícias. Art. 301 do CPP. Flagrante delito. Tráfico de drogas. Não ocorrência. Art. 244 do CPP. Busca pessoal. Ausência de relação com as finalidades da guarda municipal. Impossibilidade. Prova ilícita.



## EMENTAS

### Tribunal de Justiça de Minas Gerais

#### Órgão Especial

#### Processo cível - Direito constitucional – Conflito negativo de competência

Entre juízes – Natureza jurisdicional - Prevenção

Ementa: Conflito negativo de competência. Apelação criminal. Prévia distribuição de conflito de competência entre juízes. Natureza jurisdicional. Prevenção configurada.

- O relator do conflito de competência entre juízes de primeiro grau está prevento para o julgamento dos recursos interpostos na ação que deu origem ao referido incidente.
- O julgamento do incidente é de natureza jurisdicional porquanto há juízo de valor sobre a competência para julgar a causa, observadas as regras previstas na lei processual e no regimento interno.

(TJMG - [Conflito de Competência 1.0000.23.095150-1/002](#), Relator: Des. Alberto Vilas Boas, ÓRGÃO ESPECIAL, j. em 05/10/2023, p. em 16/10/2023)

#### Processo cível - Direito processual civil – Mandado de segurança criminal

Agravo interno – Recurso extraordinário – Decisão – Denegatória – Interposição – Reexame – Monocrático

Ementa: Mandado de segurança criminal. Agravo interno interposto contra decisão denegatória de recurso extraordinário. Reexame da decisão recorrida de forma monocrática. Descabimento. Segurança concedida. Nos termos do artigo 33, inciso V, c/c artigo 517, § 10, do RITJMG (1ª parte), o mérito do agravo interno deve ser apreciado pelo Órgão Especial, não competindo ao Terceiro Vice-Presidente atuar como juiz de suas próprias razões, obstando o processamento do recurso com base no suposto acerto de sua decisão.

(TJMG - [Mandado de Segurança - Cr 1.0000.23.005095-7/000](#), Relator(a): Des.(a) Beatriz Pinheiro Caires, ÓRGÃO ESPECIAL, julgamento em 19/09/2023, publicação da súmula em 16/10/2023)

#### Processo cível - Direito processual civil – Conflito de competência

IRDR – Distribuição posterior – Relatoria – Mandato - Término – Sucessor – redistribuição

Ementa: Processo Civil. Conflito de competência. Relatoria. IRDR. Seção cível.

Julgamento de outro IRDR. Distribuição posterior ao término de mandato da relatora. Sucessor. Não cabimento.

- Nas seções cíveis, o término do mandato de representação, per si, não cessa a vinculação do relator para os processos que tenham sido distribuídos durante sua atuação no referido Órgão, se observada a previsão do art. 9º, IV, c/c art. 80, parágrafo único, do RITJ.

- A distribuição de outro IRDR, quando já cessado o mandato do relator do anterior, não atrai a vinculação deste porque não mais integra o órgão colegiado cuja investidura é temporária.

- É incabível a redistribuição a sucessor, em razão da singularidade das seções cíveis, as quais são compostas por desembargadores investidos temporariamente para representar suas respectivas câmaras.

(TJMG - [Conflito de Competência 1.0000.21.033599-8/005](#), Relator: Des. Alberto Vilas Boas, ÓRGÃO ESPECIAL, j. em 05/10/2023, p. em 16/10/2023)

## Seções Cíveis

### Processo cível – IRDR – Direito de Família – Alimentos - Prevenção

IRDR – Direito de família – Alimentos – Prevenção – Independência de conexão ou trânsito em julgado

Ementa: Incidente de resolução de demandas repetitivas. Direito de família. Ações envolvendo alimentos. Demandas relativas à mesma relação jurídica base. Prevenção do relator que primeiro recebeu a distribuição, independentemente de conexão ou trânsito em julgado da primeira demanda. Inteligência do art. 79, *caput*, do RITJMG. Fixação de tese.

- A prevenção contida no art. 79, *caput*, do RITJMG, não se limita aos institutos da conexão e continência (arts. 55 e 56 do CPC e enunciado da súmula 235 do STJ), alcançando, também, as ações e recursos derivados do mesmo ato, fato, contrato ou relação jurídica.

- Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas acolhido, com a fixação da seguinte tese: "a origem comum existente na ação de alimentos, na revisional, na exoneração e, também, no cumprimento de sentença torna prevento o Relator que primeiro conhecer da matéria, ainda que já tenha havido coisa julgada formal na demanda originária".

V.V.

1. O CPC/15 não só consagrou entendimento sumulado do c. STJ relativo à conexão (Súmula 235), como, também, passou a prever expressamente que, independentemente de existir comunhão de pedido ou de causa de pedir entre duas ou mais ações, ou seja, independentemente de conexão, os processos devem

ser reunidos para julgamento conjunto, sempre que houver risco de decisões conflitantes, indo, portanto, o novo código em busca da tão almejada segurança jurídica (art. 5º, XXXVI, CF).

2. Acolher o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, para fixar a seguinte tese: "A existência de recurso em ação de alimentos anteriormente distribuído gera a prevenção do relator para julgamento das demais demandas relativas à mesma relação alimentícia, desde que conexas e o processo anterior ainda não tenha sido definitivamente julgado, com decisão transitada em julgado, em observância ao disposto no art. 55, §1º, do CPC/15 e na Súmula 235 do STJ".

(TJMG - [IRDR - Cv 1.0000.21.137529-0/001](#), Relator: Des. Teresa Cristina da Cunha Peixoto, 1ª Seção Cível, j. em 04/10/2023, p. em 10/10/2023)

### **Processo cível – Direito administrativo – Direito de greve**

#### **Direito de greve – Requisitos – Lei 7.783/89**

Ementa: Direito Administrativo. Greve dos profissionais de enfermagem, auxiliares de apoio da saúde, técnicos operacionais da saúde e analistas de gestão e assistência à saúde. Requisitos previstos na Lei nº 7.783/1989 para deflagração da greve. Inobservância. Ilegalidade.

- Nos termos da Lei nº 7.783/1989, será considerado legítimo o exercício do direito de greve quando: a) houver a suspensão coletiva temporária e pacífica da prestação pessoal dos serviços ao empregador (art. 2º); b) tiver sido frustrada a negociação ou verificada a impossibilidade de recursos via arbitral (art. 3º); c) os empregadores interessados ou a entidade patronal forem notificados da paralisação com antecedência mínima de 48 horas da paralisação (art. 3º, p.u.), aumentada esta para o prazo de 72 horas nos casos de serviços ou atividades essenciais (art. 13); d) for convocada assembleia geral, na forma do estatuto, para definir as reivindicações da categoria e deliberar sobre a paralisação (art. 4º). É ilegal o movimento grevista realizado em inobservância aos requisitos previstos na Lei nº 7.783/1989.

(TJMG - [Petição - Cível 1.0000.22.149430-5/000](#), Relator: Des. Pedro Aleixo, 1ª Seção Cível, j. em 29/09/2023, p. em 10/10/2023)

## **Câmaras Cíveis do TJMG**

### **Processo cível - Direito tributário – Embargos de terceiros**

**Execução fiscal – Grupo econômico – Pessoas jurídicas – Solidariedade – Débito tributário – Fato gerador – Atuação – Comum – Conjunta – Situação - Constituição**

Ementa: Apelação. Embargos de terceiros. Execução fiscal. Grupo econômico. Solidariedade das pessoas jurídicas. Artigo 124, I, do CTN. Atuação comum ou conjunta da situação que constitui o fato gerador do débito tributário. inexistência.

- A existência de grupo econômico, por si só, não enseja a solidariedade pelo pagamento do débito tributário, prevista no artigo 124, I, do CTN.  
- Não caracteriza a solidariedade passiva entre as pessoas jurídicas para fins tributários, uma vez que não restou demonstrado que realizaram conjuntamente a situação configuradora do fato gerador.

(TJMG - [Apelação Cível 1.0000.23.102965-3/001](#), Relator(a): Des.(a) Juliana Campos Horta, 1ª CÂMARA CÍVEL, j. em 11/10/2023, p. em 18/10/2023)

### **Processo cível - Direito civil – Juízo de retratação**

[Execução fiscal](#) – [Embargos](#) – [Sociedade de economia mista](#) – [Imunidade tributária](#) – [CEMIG](#) – [Concessão](#) – [STF](#) – [Entendimento consolidado](#) – [Art. 1.030, II, CPC](#)

Ementa: Juízo de retratação. Apelação cível. Embargos à execução fiscal. Sociedade de economia mista. Imunidade tributária. Cemig. Concessão. Entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal. Determinação de cumprimento do art. 1.030, II, do CPC.

O Supremo Tribunal Federal consolidou entendimento no sentido de que deve ser aplicada a imunidade recíproca ao patrimônio, à renda e aos serviços da CEMIG, sociedade de economia mista concessionária de serviço público essencial, que não se submete ao regime concorrencial.

(TJMG - [Apelação Cível 1.0701.10.014817-3/001](#), Relator: Des. Kildare Carvalho, 3ª CÂMARA CÍVEL, j. em 06/10/2023, p. em 18/10/2023)

### **Processo cível - Direito civil – Ação declaratória de nulidade de ato administrativo c/c reintegração e indenização**

[Servidora pública municipal](#) – [Aposentadoria voluntária](#) – [Regime geral](#) – [Previdência social](#) – [Cargo](#) – [Vacância automática](#) – [Exoneração](#) – [Ato administrativo legítimo](#) - [Tema 1150/STF](#) - [IRDR 07/TJMG](#)

Ementa: Apelação Cível. Ação declaratória de nulidade de ato administrativo c/c reintegração e indenização. Servidora pública municipal. Aposentadoria voluntária pelo regime geral de previdência social. Exoneração por vacância do cargo. Ato administrativo legítimo. Expressa previsão legal de vacância automática do cargo nessa hipótese. Desnecessidade de prévio processo administrativo. Tema 1150/STF e IRDR 07/TJMG. Improcedência. Recurso desprovido - "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade" (Tema 1150/STF e IRDR 07/TJMG). - Não há que se falar em ilegalidade do ato administrativo de exoneração da servidora pública demandante após a sua aposentadoria voluntária pelo RGPS, sem prévia instauração de processo administrativo, haja vista a expressa previsão na legislação municipal de vacância automática do cargo nessa hipótese, o que



impõe a improcedência da pretensão de anulação do ato e, conseqüentemente, de reintegração da servidora ao cargo e de recebimento dos correspondentes vencimentos.

- Recurso desprovido.

(TJMG - [Apelação Cível 1.0000.22.211527-1/001](#), Relator(a): Des. Renan Chaves Carreira Machado (JD Convocado), 6ª CÂMARA CÍVEL, j. em 10/10/2023, p. em 16/10/2023)

### Processo cível – Direito Civil – Indenização

Indenização – Representação criminal – Abertura de inquérito policial – Instauração de processo criminal – Posterior absolvição – Inexistência de dano moral – Exercício regular de direito

Ementa: Apelação cível. Ação de indenização. Representação criminal. Abertura de inquérito policial. Instauração de processo criminal. Posterior absolvição. Dano moral. Inexistência. Peculiaridades da lide. A representação criminal realizada por qualquer pessoa em face de outrem perante a autoridade policial, ante a suspeita ou existência de indícios de prática de conduta típica, não enseja, por si só, a configuração de dano moral, ainda que o inquérito venha posteriormente a ser arquivado ou, no processo criminal, a parte acusada venha a ser eventualmente absolvida, tendo em vista constituir exercício regular do direito de qualquer cidadão noticiar perante as autoridades competentes para a respectiva investigação a prática de eventual conduta delituosa por qualquer pessoa. Ausente a prova de que a conduta de oferecer representação criminal, o agente foi movido com intuito de vingança ou com o propósito de prejudicar a pessoa do denunciado, não há que se cogitar na existência de danos morais indenizáveis.

(TJMG - [Apelação Cível 1.0000.23.146644-2/001](#), Relator: Des. Estevão Lucchesi, 14ª CÂMARA CÍVEL, j. em 19/10/2023, p. em 19/10/2023)

### Processo cível – Direito Civil – Ação de anulação

Ação de anulação – Assembleia condominial – Destituição de síndico – Convocação – Quórum

Ementa: Ação de anulação de assembleia condominial. Destituição do síndico. Observância da convenção. Regularidade da age. Sentença confirmada. Deve ser prestigiada a boa-fé nas relações contratuais e o comportamento reiterado das partes, pelo que, se durante anos as assembleias condominiais foram convocadas por meio de circular, sem qualquer oposição, não há que se falar em nulidade da AGE por vício de convocação. Conforme precedentes do Superior Tribunal de Justiça, o quórum exigido para a destituição do cargo de síndico do condomínio é a maioria absoluta dos condôminos presentes na assembleia geral extraordinária.

(TJMG - [Apelação Cível 1.0000.23.223167-0/001](#), Relator: Des. Marcos Lincoln, 11ª CÂMARA CÍVEL, j. 19/10/2023, p. em 19/10/2023)



## Processo cível - Direito Civil – Indenização

Indenização – Matéria jornalística – Criança desaparecida – Divulgação de dados inseridos em cadastro público – Fonte confiável – Declaração falsa prestada pelo pai – Dano moral – Inexistência

Ementa: Apelação cível. Ação indenizatória. Ilegitimidade passiva. Prescrição. Divulgação de reportagem baseada em registros confiáveis. Dano moral. Ausência Obrigação de fazer. Honorários sucumbenciais.

De acordo com a teoria da asserção, a análise da legitimidade da parte realiza-se em abstrato, segundo os fatos narrados na exordial. O art. 206, § 3º, V, do CC prevê o prazo prescricional de três anos para reparação civil e a data da ciência inequívoca do fato gerador da pretensão é que configura o termo a quo para a contagem do lapso prescricional. Questão relativa à matéria jornalística que veicula reprodução de dados inseridos em cadastro público acerca de criança desaparecida. Situação causada pelo próprio genitor da criança, que teria lançado os dados da criança em cadastro disponibilizado pelo Governo Federal. Embora as empresas jornalísticas possam ser responsabilizadas por matérias divulgadas, no caso específico não há falar em obrigação de indenizar, diante do contexto fático, ou seja, divulgação de matéria de interesse público

"forjada" pelo próprio pai da criança. A determinação de obrigação de fazer (retirada, interrupção ou proibição de nova divulgação de qualquer conteúdo envolvendo o falso desaparecimento da criança) deve estar limitada às Rés que divulgaram as informações com base nas provas dos autos. O art. 85, §2º, do CPC estabelece os parâmetros para a fixação da verba honorária havendo uma ordem gradativa a ser observada, a saber: o valor da condenação, proveito econômico e o valor da causa, entretanto, quando o valor atribuído à causa é irrisório ou exorbitante é possível a fixação por apreciação equitativa. Preliminar e prescrição rejeitadas; primeiro recurso desprovido; segundo e quarto recursos parcialmente providos e terceiro recurso provido.

(TJMG - [Apelação Cível 1.0000.23.066078-9/001](#), Relator: Des. Manoel dos Reis Moraes, 20ª CÂMARA CÍVEL, j. em 19/10/2023, p. em 19/10/2023)

## Câmaras Criminais do TJMG

### Processo penal – Direito processual penal – Apelação criminal

Receptação qualificada – Recurso ministerial – Condenação – Desclassificação – Dosimetria - Alteração

Ementa: Apelação criminal. Receptação qualificada. Recurso ministerial. Condenação. Autoria e materialidade devidamente comprovadas. Desclassificação para a modalidade simples do delito – necessidade. Alteração da dosimetria. Necessidade. Havendo nos autos elementos suficientes para se imputar ao apelado a autoria do crime de receptação qualificada, a condenação é medida que se impõe. Diante da ausência de comprovação de que os bens receptados teriam



destinação comercial ou industrial resta inviável a condenação do acusado pela modalidade qualificada do delito. Para estabelecer a pena-base é preciso observar o intervalo de variação entre a pena mínima e a pena máxima de maneira proporcional à quantidade de circunstâncias judiciais desfavoráveis.

(TJMG - [Apelação Criminal 1.0000.23.193393-8/001](#), Relator: Des. José Luiz de Moura Faleiros, 1ª CÂMARA CRIMINAL, j. em 17/10/2023, p. em 17/10/2023)

### Processo penal - Direito processual penal – Apelações criminais

Drogas – Tráfico – Recurso defensivo – Dosimetria – Decote – Patamar de aumento exacerbado – Reincidência – Danos morais coletivos

Ementa: Apelações criminais. Tráfico de drogas. Recurso defensivo. Dosimetria. Decote da circunstância judicial do art. 42 da Lei 11.343/06. Inviabilidade. Nocividade da substância apreendida. Redução da pena-base. Cabimento. Patamar de aumento exacerbado. Compensação com a agravante da reincidência. Cabimento. Recurso ministerial. Reparação de danos morais coletivos. Descabimento. Recurso ministerial não provido. Recurso ministerial não provido. Recurso defensivo parcialmente provido.

- O art. 42 da Lei 11.343/06 não é neutro, haja vista a alta nocividade da substância apreendida, qual seja o crack.
- Estando exacerbado o *quantum* o patamar de aumento pelas circunstâncias judiciais, mostra-se possível a redução da pena-base fixada.
- A agravante da reincidência deve ser compensada com a atenuante da confissão, pois, tratando-se de circunstâncias de natureza subjetiva, não há falar em preponderância de uma sobre a outra.
- Em se tratando de reparação de danos morais coletivos, tem-se que esse debate jurídico não é cabível no processo penal, mas numa eventual ação civil de natureza coletiva, própria da esfera da área cível. O direito penal e processual penal tem por objeto analisar a ocorrência ou não de delitos, com respectiva identificação do culpado e vítima, a punição e reparação de dano individual à vítima determinada.
- Recurso ministerial não provido. Recurso defensivo parcialmente provido.

(TJMG - [Apelação Criminal 1.0000.23.160499-2/001](#), Relator: Des. Doorgal Borges de Andrada, 4ª CÂMARA CRIMINAL, j. em 18/10/2023, p. em 19/10/2023)

### Processo penal – Direito penal – Roubo majorado

Roubo majorado – Encontro fortuito de provas – Princípio da serendipidade – Ausência de conexão com o delito descoberto – Ausência de identidade de réus – Validade

Ementa: Apelação Criminal. Roubo majorado. Princípio da serendipidade (encontro fortuito de provas). Admissão pela jurisprudência pátria. Preliminar rejeitada. Mérito. Prova documental e testemunhal segura. Condenação mantida. Emprego de arma. Perícia. Desnecessidade. Majorante conservada.

- A jurisprudência do Colendo STJ já se consolidou no sentido de considerar válidas

as provas encontradas fortuitamente em investigação de crime diverso, ainda que não haja conexão com o delito casualmente descoberto e independentemente da ocorrência da identidade de investigados ou réus - princípio da serendipidade.

- O farto conjunto probatório, consistente em extensa documentação evidenciando que o acusado esteve presente no local do crime, auxiliando os demais comparsas, aliada à prova testemunhal segura produzida em juízo, torna certa a prática delitiva.

- Evidenciado que o acusado atuou durante todo o iter criminis como um dos protagonistas, contribuindo ativamente para que houvesse o êxito da empreitada criminosa, é inviável o reconhecimento da participação de menor importância.

- Não se mostra necessária a apreensão e a perícia da arma empregada no roubo para se caracterizar a majorante do art. 157, § 2º-A, inciso I, do Código Penal, sendo suficiente a prova testemunhal.

(TJMG - [Apelação Criminal 1.0000.23.150927-4/001](#), Relator: Des. Cássio Salomé, 7ª CÂMARA CRIMINAL, j. em 18/10/2023, p. em 18/10/2023)

### **Processo penal - Direito Penal - Tráfico de drogas - Informante colaborador**

Tráfico de drogas – Informante colaborador – Art. 37 da Lei 11.343/06 – Exceção à teoria monista – Colaboração destinada a grupo, organização ou associação - Desnecessidade

Ementa: Criminal. Recurso defensivo. Denunciado. Delito de informante colaborador. Art. 37 da Lei nº 11.343/06 com causa especial de aumento. Arma de fogo. Preliminar de nulidade. Art. 204 do CPP. Não detecção. Rejeição. Mérito. Colaboração como informante. Autoria e materialidade delitivas comprovadas. Exigência de colaboração destinada a grupo, organização ou associação. Prescindibilidade. Tipo penal excepcionante da teoria monista. Inteligência dos artigos 37 da Lei de drogas, 29, *caput*, e 30, ambos do CP. Decote da majorante do art. 40, IV, da Lei de drogas. Possibilidade. Não demonstração de intimidação difusa ou coletiva pelo uso de arma de fogo.

- Comprovado que o agente emitiu gritos codificados, com o intuito de alertar a chegada de policiais ao local em que praticado o tráfico ilícito de drogas, devem ser-lhe fixadas as penas cominadas ao delito previsto no artigo 37 da Lei de Drogas.

- A *mens legis* que inspirou a positividade normativa do crime em questão excepciona a teoria monista, viabilizando aplicação de tipologia e reprimenda diferenciada àquele que contribui orbitalmente para a atividade criminosa principal.

- Ausentes provas de que o acusado utilizava armas de fogo como forma de viabilizar a mercancia de entorpecentes, inviável falar-se na incidência de sua respectiva majorante.

V.V. - No caso dos autos, não existindo prova concreta a demonstrar que o acusado concorreu para a prática do delito do art. 37 c/c art. 40, IV, da Lei 11.343/06 que lhe foi imputado na denúncia, é de rigor a decretação de decisão absolutória em seu favor, em atenção ao princípio do *in dubio pro reo*, art. 386, VII do CPP.

- Para caracterização do crime de colaboração para o tráfico de drogas, não basta que o agente exerça função de informante para a prática de eventual tráfico de drogas, é necessário que ele esteja a serviço de um "grupo, organização ou associação" voltada ao comércio de entorpecentes, do contrário a conduta é atípica.

(TJMG - [Apelação Criminal 1.0000.23.183338-5/001](#), Relator: Des. Sálvio Chaves, 7ª CÂMARA CRIMINAL, j. em 18/10/2023, p. em 18/10/2023)

## Supremo Tribunal Federal

**Direito constitucional – Direitos e garantias fundamentais; estado de coisas inconstitucional no sistema carcerário; proteção ao mínimo existencial - Direito penal – Execução da pena; ressocialização do preso**

Sistema prisional brasileiro: estado de coisas inconstitucional decorrente da violação grave e massiva de direitos fundamentais - ADPF 347/DF

**“1. Há um estado de coisas inconstitucional no sistema carcerário brasileiro, responsável pela violação massiva de direitos fundamentais dos presos. Tal estado de coisas demanda a atuação cooperativa das diversas autoridades, instituições e comunidade para a construção de uma solução satisfatória. 2. Diante disso, União, Estados e Distrito Federal, em conjunto com o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Conselho Nacional de Justiça (DMF/CNJ), deverão elaborar planos a serem submetidos à homologação do Supremo Tribunal Federal, nos prazos e observadas as diretrizes e finalidades expostas no presente voto, especialmente voltados para o controle da superlotação carcerária, da má qualidade das vagas existentes e da entrada e saída dos presos. 3. O CNJ realizará estudo e regulará a criação de número de varas de execução penal proporcional ao número de varas criminais e ao quantitativo de presos.”**

[ADPF 347/DF](#), relator Ministro Marco Aurélio, redator do acórdão Ministro Luis Roberto Barroso, julgamento finalizado em 04.10.2023

(Fonte - INFORMATIVO STF. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, n. 1111/2023. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=informativoSTF>. Data de divulgação: 13 de outubro de 2023).

**Direito constitucional – Direitos e garantias fundamentais; proteção à maternidade; proteção do nascituro e do infante; Administração Pública - Direito administrativo – Servidor público; licença-maternidade; estabilidade provisória**

Direito da gestante contratada por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão à licença-maternidade e à estabilidade provisória - RE 842.844/SC (Tema 542 RG)

**“A trabalhadora gestante tem direito ao gozo de licença-maternidade e à estabilidade provisória, independentemente do regime jurídico aplicável, se contratual ou administrativo, ainda que ocupe cargo em comissão ou seja contratada por tempo determinado.”**

[RE 842.844/SC](#), relator Ministro Luiz Fux, julgamento virtual finalizado em 05.10.2023

(Fonte - INFORMATIVO STF. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, n. 1111/2023. Disponível em: <http://portal.stf.jus.br/textos/verTexto.asp?servico=informativoSTF>. Data de divulgação: 13 de outubro de 2023).

## Superior Tribunal de Justiça

### Terceira Seção

#### **Direito constitucional – Direito processual penal**

Guardas municipais. Exercício de atividade de segurança pública que não se equipara por completo às polícias. Art. 301 do CPP. Flagrante delito. Tráfico de drogas. Não ocorrência. Art. 244 do CPP. Busca pessoal. Ausência de relação com as finalidades da guarda municipal. Impossibilidade. Prova ilícita.

**O fato de as guardas municipais não terem sido incluídas nos incisos do art. 144, caput, da CF não afasta a constatação de que elas exercem atividade de segurança pública e integram o Sistema Único de Segurança Pública. Isso, todavia, não significa que possam ter a mesma amplitude de atuação das polícias.**

[HC 830.530-SP](#), Rel. Ministro Rogério Schietti Cruz, Terceira Seção, por unanimidade, julgado em 27/09/2023, DJe 4/10/2023. (Fonte – Informativo 791 - Publicação: 18 de outubro de 2023).



Este boletim é uma publicação da Gerência de Jurisprudência, Biblioteca e Publicações Técnicas, elaborado pela Coordenação de Jurisprudência e Publicações Técnicas. Sugestões podem ser encaminhadas para [cojur@tjmg.jus.br](mailto:cojur@tjmg.jus.br).

#### Recebimento por e-mail

Para receber o Boletim de Jurisprudência por meio eletrônico, envie e-mail para [cadastro-bje@lista.tjmg.jus.br](mailto:cadastro-bje@lista.tjmg.jus.br), e o sistema remeterá uma mensagem de confirmação.

#### Edições anteriores

Clique [aqui](#) para acessar as edições anteriores do Boletim de Jurisprudência disponibilizadas na Biblioteca Digital do TJMG.